



### Correspondência do Autor

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Educação  
Campinas, SP – Brasil  
[juml@unicamp.br](mailto:juml@unicamp.br)

## Manual para gestão de eventos acadêmicos, científicos e culturais<sup>1</sup>

Juliana Marques Lourenço  Giovanna da Costa Romaro   
Sillas de Castro Ferreira Coelho 

### Resumo

**Introdução:** O projeto de desenvolvimento de manuais de eventos da Faculdade de Educação da UNICAMP evoluiu em três fases, adaptando-se às exigências da pandemia de Covid-19 e à retomada das atividades presenciais, com foco em acessibilidade, inclusão e sustentabilidade. **Objetivo:** O objetivo é consolidar um manual de gestão de eventos aplicável a toda a UNICAMP, padronizando boas práticas. **Metodologia:** A metodologia baseou-se em pesquisa documental, análise de eventos passados e normativas institucionais. **Resultado:** O resultado é a criação de um manual que padroniza práticas para eventos presenciais, híbridos e online, promovendo inclusão e participação. **Conclusão:** O projeto é uma referência para eventos acessíveis e inclusivos na universidade.

### Palavras-chave

Gestão de eventos; Inclusão e diversidade; Ensino superior.

### Handbook for the Management of Academic, Scientific, and Cultural Events

### Abstract

**Introduction:** The project to develop event manuals for UNICAMP's Faculty of Education has evolved in three phases, adapting to the demands of the Covid-19 pandemic and the resumption of face-to-face activities, with a focus on accessibility, inclusion and sustainability. **Objective:** The

<sup>1</sup> Esse o resumo deste trabalho foi publicado primeiramente no 9º Simpósio dos Profissionais da UNICAMP (Campinas, nov. 2024) sob o eixo "Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação", sendo adaptado para a seção "Comunicação" da Revista Saberes Universitários.

objective is to consolidate an event management manual applicable to the whole of UNICAMP, standardizing good practices. **Methodology:** The methodology was based on documentary research, analysis of past events and institutional regulations. **Result:** The result is the creation of a manual that standardizes practices for face-to-face, hybrid and online events, promoting inclusion and participation. **Conclusion:** The project is a reference for accessible and inclusive events at the university.

#### Keywords

Event management. Inclusion and diversity. Education.

## CRediT

---

**Reconhecimentos:** Não aplicável.

**Financiamento:** Não aplicável.

**Conflitos de interesse:** O autor certifica que não tem interesse comercial ou associativo que represente um conflito de interesses em relação ao manuscrito.

**Aprovação ética:** Não aplicável.

**Disponibilidade de dados e material:** Não aplicável

**Contribuições dos autores:** Conceitualização: Curadoria de dados: Análise formal: Aquisição de financiamento: Investigação: Metodologia: Administração do projeto: Recursos: Software: Supervisão: Validação: Visualização: Escrita – rascunho original: Escrita – revisão & edição: LOURENÇO, J. M.; ROMARO, G. C. e COELHO, S. C. F.

**Imagem:** Extraída do Currículo Lattes

---

**ODS 4** – Educação de qualidade



---

Submetido em: 30/09/2024 – Aceito em: 07/10/2024 – Publicado em: 19/03/2025

---

**Editor:** Gildenir Carolino Santos

# 1 INTRODUÇÃO

O projeto de desenvolvimento de manuais de organização de eventos da Faculdade de Educação (FE) da Unicamp evoluiu em três fases distintas, respondendo às mudanças e demandas da comunidade universitária ao longo dos anos. Durante a pandemia de Covid-19, a FE precisou adaptar seus eventos ao formato online, o que originou o primeiro manual. Com a retomada gradual das atividades presenciais, um novo manual foi criado, consolidando um protocolo de gestão de eventos. Por fim, a experiência acumulada levou à ampliação do escopo do projeto, com a proposta de um modelo de protocolo para eventos em toda a Unicamp.

A demanda de eventos da FE possui alto nível de complexidade, tanto pela quantidade de eventos realizados, que totalizam cerca de 150 eventos anuais, quanto pelo alcance de público. Em 2020, houve um aumento considerável nas demandas, mesmo durante a pandemia, totalizando mais de 18.000 certificados de participantes emitidos no ano. A necessidade de adequar os eventos ao formato remoto exigiu novos protocolos, maior comunicação e o uso de ferramentas digitais.

Este projeto surge como uma resposta às necessidades crescentes de profissionalização na organização de eventos. Dada a diversidade e magnitude dos eventos realizados, o manual busca orientar desde o planejamento até a pós-produção. Este trabalho visa garantir que os eventos da universidade sejam eficientes, acolhedores e acessíveis a toda a comunidade.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Os materiais elaborados envolveram períodos de pesquisa, organização de conteúdos, testagem de metodologia, levantamento de dados e indicadores, treinamentos de organizadores de eventos e revisão de procedimentos.

### 2.1 Fase 1: Manual de Organização de Eventos Online da FE (2020-2022)

- **Objetivo:** Atender à necessidade emergente de migração de eventos presenciais para o formato online, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas e científicas durante a pandemia.
- **Conteúdo:** O manual incluiu etapas de pré-produção, execução e pós-produção, gestão de frequência e certificação, e orientações sobre segurança digital e acessibilidade, com o uso de plataformas como Google Meet e Zoom.
- **Justificativa:** A transição para o formato online foi uma necessidade imposta pelo distanciamento social, e o manual guiou os organizadores a manter a qualidade dos eventos.
- **Impacto:** O manual foi amplamente utilizado para conferências, simpósios e seminários virtuais, ampliando o acesso remoto e permitindo maior participação de pessoas de diferentes regiões do Brasil e do mundo.

### 2.2 Fase 2: Manual de Organização de Eventos da FE (2022 em diante)

- **Objetivo:** Criar um protocolo consolidado para o retorno gradual dos eventos presenciais, incluindo também o formato híbrido, com foco em segurança sanitária, segurança digital e acessibilidade.
- **Conteúdo:** O manual reestruturado trouxe orientações sobre logística de eventos presenciais, regras para transmissões ao vivo, acessibilidade para pessoas com deficiência e respeito à legislação vigente (Lei Geral de Proteção de Dados - LGDP e Lei Brasileira de Inclusão).

- **Justificativa:** A volta aos eventos presenciais exigiu novos protocolos e ajustes, considerando a segurança dos participantes e o uso de recursos assistivos.
- **Impacto:** A comunidade acadêmica se beneficiou de um guia prático, garantindo a retomada segura das atividades e o aumento de práticas inclusivas.

### 2.3 Fase 3: Manual de Eventos Científico-Culturais da Unicamp (previsto para 2025)

- **Objetivo:** O principal objetivo do manual é fornecer um guia completo para a realização de eventos, com base na expertise da FE, abordando aspectos como organização, segurança, acessibilidade e comunicação. Ele também tem como meta padronizar as práticas, garantindo que todos os eventos sigam as normas institucionais e legais, sobretudo aquelas relacionadas à inclusão e ao uso responsável de recursos.
- **Conteúdo:** Este manual inclui todos os aspectos de eventos presenciais, híbridos e online, abrangendo planejamento, estrutura, segurança e prestação de contas. Foi ampliado para atender a toda a universidade, promovendo acessibilidade e sustentabilidade.
- **Justificativa:** A experiência da FE com alta demanda de eventos e o sucesso dos formatos anteriores permitiu a criação de um manual que servirá de referência para toda a Unicamp. A crescente demanda por eventos acadêmicos e culturais na Unicamp, aliada à necessidade de práticas inclusivas, torna o manual uma ferramenta fundamental para garantir a qualidade e equidade. Eventos que não consideram acessibilidade e sustentabilidade podem excluir participantes e gerar impactos negativos à imagem institucional. O manual não só propõe resolver esses problemas, mas também inova ao incluir práticas de sustentabilidade que dialogam com a agenda ambiental da universidade.
- **Impacto:** O manual propõe uma uniformização dos protocolos, facilitando a organização e a inclusão em eventos realizados em diversas unidades da Unicamp. Ao adotar o manual, a comunidade acadêmica será diretamente beneficiada. Além disso, o manual incentiva práticas sustentáveis, contribuindo para o compromisso ambiental da instituição e promovendo uma cultura organizacional mais alinhada às necessidades contemporâneas.

## 3 METODOLOGIA

O desenvolvimento do manual foi baseado em uma pesquisa documental sobre legislações e práticas de outras universidades. Foram analisados eventos passados, identificando-se as principais dificuldades e as soluções implementadas. A Política Institucional de Direitos Humanos da Unicamp foi incorporada como diretriz central para a garantia da diversidade e da inclusão.

- Análise de problemas no fluxo de informações dos eventos;
- Levantamento de necessidades para planejamento, divulgação e execução;
- Estudo de legislação e normativas;
- Preparo de conteúdo e testagem;
- Implementação de novos protocolos e treinamento de organizadores;
- Avaliação do resultado, revisão dos procedimentos e repetição dos processos.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A implementação dos manuais resultou em uma melhoria considerável na organização e execução dos eventos da FE. Houve uma padronização no fluxo de cadastramento e

realização, além da ampliação do público atendido. A criação de um protocolo claro também reduziu as dúvidas dos organizadores, facilitando a gestão de eventos complexos.

## 5 CONCLUSÃO

O projeto de desenvolvimento dos manuais de eventos da FE representa uma evolução contínua que responde aos desafios de cada fase com soluções eficazes. A proposta final amplia a eficiência, acessibilidade e sustentabilidade dos eventos na Unicamp, promovendo uma cultura de inclusão e respeito aos direitos humanos.

O *Manual de Eventos*, em sua versão final, representará um avanço significativo para a gestão de eventos na Unicamp. Ele não só facilitará a organização, como também alinhará os eventos às legislações de acessibilidade e sustentabilidade, garantindo um impacto positivo e inclusivo. O manual servirá como referência para outras universidades que buscam modernizar suas práticas e atender a todos os públicos com respeito e eficiência.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Maicom Sergio; LEME, Patrícia Cristina Silva; MORTEAN, Alan Frederico. **Sustentabilidade em eventos acadêmicos: guia prático para instituições de educação superior**. São Carlos, SP: EESC-USP, 2014.

BRASIL. **Decreto nº 70.274, de 9 de março de 1972. Aprova normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d70274.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70274.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978. Dispõe sobre a regulamentação das profissões de artistas e de técnico em espetáculos de diversões**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16533.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16533.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19610.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19610.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**. Disponível em: [https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e dá outras providências**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Portaria nº 1.139, de 10 de junho de 2013. **Aprova o Manual de Ações Administrativas para a Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação.** Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1139\\_10\\_06\\_2013.html](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1139_10_06_2013.html). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013. **Dispõe sobre o benefício da meia-entrada para estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de baixa renda.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/112933.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/112933.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. **Dispõe sobre a proteção de dados pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em: 19 set. 2024.

CAMPINAS. Lei Nº 14.131, de 06 de outubro de 2011. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-ordinaria/2011/1414/14131/lei-ordinaria-n-14131-2011-dispoe-sobre-a-permanencia-de-ambulancia-nos-locais-de-realizacao-de-provas-para-vestibular-selecao-concursos-e-demaais-eventos-similares-no-ambito-da-cidade-de-campinas-estado-de-sao-paulo-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 19 set. 2024.

CAMPINAS. Lei Complementar Nº 358, de 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-complementar/2022/36/358/lei-complementar-n-358-2022-dispoe-sobre-a-realizacao-de-eventos-no-municipio-de-campinas-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 19 set. 2024.

COSTA, Lais Silveira et al. (Orgs.). **Saúde da Pessoa com Deficiência - informes.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2022. 35p. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/53796>. Acesso em: 19 set. 2024.

FÓRUM DE GESTÃO CULTURAL DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR (FORCULT). **Oficina de Produção Executiva, 2023.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q98A6jIjk8&t=3927s>. Acesso em: 19 set. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Decreto Estadual nº 56.819, de 10 de março de 2011.** Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2011/decreto-56819-10.03.2011.pdf>. Acesso em: 19 set. 2024.

SECRETARIA DE AUDIOVISUAL, MINISTÉRIO DA CULTURA. **Guia para produções audiovisuais acessíveis, 2016.** Disponível em: <https://inclusao.enap.gov.br/wp-content/uploads/2018/05/Guia-para-Producoes-Audiovisuais-Acessiveis-com-audiodescricao-das-imagens-1.pdf>. Acesso em: 19 set. 2024.

LEME, Patrícia Cristina Silva; MORTEAN, Alan Frederico; BRANDÃO, Maicom Sergio.

**Sustentabilidade em eventos acadêmicos: guia prático para instituições de educação superior.** São Carlos, SP: EESC-USP, 2014. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/manual-de-eventos>. Acesso em: 19 set. 2024.

**MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DO SENADO FEDERAL.** Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/manual-de-eventos>. Acesso em: 19 set. 2024.

**OFICINA DE PRODUÇÃO EXECUTIVA DO FORCULT, 2023.** Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Q98A6jIJk8&t=3927s>. Acesso em: 19 set. 2024.

SANTOS, Adriana da Paixão. **Exemplo de Uso do Texto Alt. Curso de Formação em Ledor e Transcritor - Módulo I.** Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

SILVA, Manoela Cristina C. C. da. **Acessibilidade Comunicacional no Contexto do Ensino Remoto.** Palestra apresentada durante o evento: Webnário UFBA em Movimento, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VkUUEjEh1QY&t=3813s>. Acesso em: 26 jul. 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. **Deliberação CAD-A-003, de 2020.** Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/23852/0>. Acesso em: 19 set. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. **Deliberação CAD-A-006, de 2021.** Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/26002/1>. Acesso em: 19 set. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. **Deliberação CEPE-A-016, de 2020.** Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/25917/1>. Acesso em: 19 set. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. **Deliberação CONSU-A-006, de 2019.** Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/14470/0>. Acesso em: 19 set. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. **Deliberação CONSU-A-009, de 2009.** Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/2915/0>. Acesso em: 19 set. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. **Deliberação CONSU-A-019, de 2016.** Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/5037/1>. Acesso em: 19 set. 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. **Portaria GR-086, de 1995.** Disponível em: <https://www.pg.unicamp.br/norma/1235/0>. Acesso em: 19 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO (UNIFESP). **Orientações para a elaboração da Audiodescrição (AD).** Disponível em: [https://accessibilidade.unifesp.br/images/PDF/Orientacoes\\_Acessibilidade\\_Congresso\\_AD.pdf](https://accessibilidade.unifesp.br/images/PDF/Orientacoes_Acessibilidade_Congresso_AD.pdf). Acesso em: 11 jul. 2021.